



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade

Florianópolis-SC, CEP 88036-800

- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 6/2026/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 05 de março de 2026.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 05/2025, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria-SEI nº 327, de 18 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 29, 19 de fevereiro de 2026, comunica o resultado final 1º fase para Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, do Setor de Paciente Crítico, da Divisão Médica, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

Considerando que não houveram recursos, segue a classificação final:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Viviane Pecini da Cunha	1º
	Francielle da Silva Santos	2º
	Rennan Almir Bertoldi	Desclassificado art. 4º, I e IV

As entrevistas serão agendas com os dois primeiros classificados em data e horário individual a ser enviado por e-mail.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Vieira da Rosa, Psicólogo(a)**, em 06/03/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Krum Cardoso da Silva, Chefe de Divisão**, em 06/03/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jhonathan Alcides Elpo, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 06/03/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa de Oliveira, Chefe de Setor**, em 06/03/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Minati de Pinho, Chefe de Divisão**, em 06/03/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58644950** e o código CRC **48848F17**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.002221/2026-10	SEI nº 58644950
--	-----------------